



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
Gabinete do Procurador-Geral da República

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conclusão de inquérito por factos denunciados pela "Partex, CPS"

1. No Departamento de Investigação e Acção Penal da Comarca de Lisboa, foi concluído o inquérito que visava a investigação de crimes praticados no âmbito da obtenção e utilização de fundos europeus, factos que foram objecto de denúncia pela "Partex, CPS".
2. O inquérito foi realizado pelo Ministério Público com a coadjuvação da Polícia Judiciária.
3. Foram alvo de investigação cerca de trezentas empresas, tendo-se o processo revelado de grande complexidade, quer pela natureza das infracções, quer pelo número e dispersão dos suspeitos.
4. Foram acusados 73 indivíduos e 71 pessoas colectivas, por associação criminosa e fraude na obtenção e utilização de subsídios.
5. Tendo por finalidade a reparação do prejuízo sofrido pelo Estado português e pela União Europeia, o Ministério Público deduziu pedido cível que atinge cerca de 7 milhões de contos.

Lisboa, 17 de Abril de 1997.

O CHEFE DO GABINETE

Ernesto Maciel